



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

ATA DE REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Ao vigésimo sétimo dia do mês de fevereiro de dois mil vinte e quatro, às 13:00 horas e 07 minutos, reunidos atendendo a convocação do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, vereador Ricardo Dias de Pontes, na Sala das Comissões do prédio da Câmara Municipal de Apiaí, sito Rua XV de novembro nº 247, nesta cidade de Apiaí, Estado de São Paulo, presentes os vereadores, Ricardo Dias Pontes, Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto e João Paulo Pereira de Oliveira Pedroso para discutirem os seguintes projetos:

- 1) **Projeto de Decreto Legislativo nº 001 de 08 de fevereiro de 2024 de autoria do vereador Ari Osmar Martins Kinor**, que “Dispõe sobre Título de Cidadania ao deputado estadual Ricardo Madalena”. Designado como relator o vereador Paulo, e em análise os membros são favoráveis.
- 2) **Projeto de Decreto Legislativo nº 002 de 08 de fevereiro de 2024 de autoria vereador Ari Osmar Martins Kinor** que “Dispõe sobre Título de Cidadania á senhora Gisleni Silva e Souza Martins.” Designado relator Paulo, e após análise os membros são favoráveis.
- 3) **Projeto de Decreto Legislativo nº 003 de 01 de fevereiro de 2024 de autoria do vereador João Paulo Cordeiro de Lima** que “Dispõe sobre Título de Cidadania a senhora Juraldi Pacheco de Oliveira.” Relator Paulo, e os membros são favoráveis.
- 4) **Projeto de Lei nº 365 de 09 de agosto de 2023 de autoria do Prefeito Municipal** que “Institui o Plano de Saneamento Básico do Município de Apiaí e dá outras providências.” Reiterando ofício para maiores informações.
- 5) **Projeto de Lei nº 369 de 14 de setembro de 2023 de autoria do vereador Luiz Antônio da Silva** que “Dá a denominação de Rua Maria Barbosa de Almeida o trecho viário conhecido como Estrada Gurutuba, margeando a Estação de Tratamento de Esgotos da Sabesp, situada no Bairro Palmital.” Em análise da resposta recebida os membros resolveram oferecer parecer favorável.
- 6) **Projeto de Lei nº 381 de 14 de dezembro de 2023 de autoria do vereador Ricardo Rubens de Assis** que “Dá a denominação de Travessa David Monteiro Pereira, a travessa situada na quadra 21, que sai da Rua Dr. Gabriel dos Santos, na cidade de Apiaí, Estado de São Paulo.” Relator Paulo, em análise os membros resolveram solicitar ofício com maiores informações.
- 7) **Projeto de Lei nº 382 de 14 de dezembro de 2023 de autoria do vereador Gilberto Carriel de Lima** que “Dá a denominação de Rua Ataliba Dias da Rosa, a rua sem nome, localizada no Bairro Conceição do Herval, no município de Apiaí, Estado de São Paulo.” O Presidente da Comissão entendeu que no caso pertinente é melhor aguardar decisão judicial.
- 8) **Projeto de Lei nº 378 de 13 de setembro de 2023 de autoria do vereador Paulo Seito Ferreira Tsujimoto** que “Proíbe o uso de buzina por composições ferroviárias que trafegam pelo perímetro urbano da cidade, no período compreendido entre as 22 horas e 6 horas e estipula o horário de circulação das 23 horas às 5 horas da manhã.” Nomeado o vereador João Paulo, sendo solicitado ofício para Gerente da Intercement.
- 9) **Projeto de Lei nº 389 de 06 de dezembro de 2023 de autoria do vereador Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto** que “Considera de Utilidade Pública, o Grêmio Esportivo Master Apiaí-



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

GEMA.” Designado o vereador João Paulo, após discussão os membros resolveram ofertar parecer favorável.

10) Veto Total ao Projeto de Lei nº 373 de 26 de setembro de 2023 que “Dá a denominação de estrada municipal Indalécio Lopes dos Santos, a estrada vicinal que se inicia na porteira da Fazenda Campo Grande, no Bairro Campo Grande, no município de Apiaí, passando pela ponte do Bairro Xuxeva, até chegar no limite do município de Barra do Chapéu. Diante da situação atual, os membros resolveram pela manutenção do veto recebido.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às 13 horas e 41 minutos Eu, , servidor da Câmara Municipal de Apiaí, lavrei a presente ata a pedido do Presidente da Comissão, que vai assinada por todos os vereadores presentes.

Ricardo Dias de Pontes

Presidente da Comissão de Constituição Justiça e Redação

Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto

Membro da Comissão de Constituição Justiça e Redação.

João Paulo Pereira de Oliveira Pedroso

Membro da Comissão de Constituição Justiça e Redação.